

MANUTENÇÃO DE EX-CÔNJUGE NO PLANO DE SAÚDE

Informamos aos beneficiários que “ex-cônjuges” não estão no rol de dependentes previstos no artigo 7º do Regulamento Geral do PLAS/JMU.

Assim sendo, o “ex-cônjuge” só poderá permanecer como beneficiário (a) do PLAS/JMU, se houver decisão judicial homologatória, que determine a sua manutenção nessa situação.

RECADASTRAMENTO

Solicitamos aos beneficiários que, por alguma razão, ainda não realizaram o seu cadastramento, que entrem em contato urgente com a Secretaria Executiva do PLAS/JMU, pelo telefone: (61) 3313-9193, para regularização imediata da situação.

Lembramos que o **recadastramento do PLAS/JMU é obrigatório** e todos os beneficiários deverão fazê-lo.

FILHOS E ENTEADOS DEPENDENTES, COM IDADE ENTRE 21 E 24 ANOS

Informamos aos beneficiários titulares do PLAS/JMU, que têm como seus dependentes filhos ou enteados com idade entre 21 e 24 anos, que deverão encaminhar à SECEX, até o dia **31/08/2015**, declaração de que os mesmos são solteiros e estudantes, bem como prova de frequência da Instituição de Ensino em que eles estão matriculados, conforme previsto na legislação em vigor.

AUTORIZAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Nos casos de urgência e emergência comprovada, implicando em internação imediata, aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, o beneficiário deverá adotar as providências que forem necessárias para a realização do procedimento,

devendo solicitar à SECEX, no primeiro dia subsequente ao atendimento, a devida autorização.

ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS MÉDICAS

Lembramos aos beneficiários que procedam regularmente à conferência dos valores descontados em seus contracheques, com relação ao PLAS/JMU, seja a título de contribuição e/ou com despesas de custeio.

Isso é muito importante e de seu próprio interesse!

Qualquer divergência nos valores demonstrados, favor entrar em contato com a SECEX.

ACESSO AO PLAS PELO SEI



Informamos que todos os formulários utilizados pelo PLAS/JMU encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Assim sendo, é importante que todos os beneficiários procurem encaminhar suas solicitações por intermédio do SEI.

Os beneficiários inativos e os pensionistas, que não tiverem acesso ao SEI, deverão dirigir suas solicitações ao STM, para que a Seção de Protocolo Geral (SEPGG) do Tribunal, localizada no subsolo do Edifício-Sede do STM, faça o devido registro da documentação no SEI e a encaminhe ao PLAS/JMU.

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA

Comunicamos que o Hospital Alvorada Taguatinga encerrou definitivamente as suas atividades naquela cidade. Portanto, em Taguatinga/DF, os beneficiários continuam a ter à sua disposição, o Hospital Santa Marta, localizado no Setor E, Área Especial 1 e 17 – Taguatinga Sul, cujos telefones são (61) 3451-3000 e 3961-3000.